

## APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA

Porto Aluguel Pessoa Jurídica

RENOVA APÓLICE Nº

APÓLICE Nº

PROPOSTA Nº

RAMO

FOLHA

NOVA

0746.34.37.469-5

65 9169460-3

746

1 de 2

**Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 15/12/2020 até as 24 horas do dia 13/07/2023 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 07/12/2020 Processo SUSEP Nº 15414.000114/2008-21 e 15414.001522/2011-03**

## DADOS DO SEGURADO

NOME

JDJ GERÊNCIA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

5.230.121/0001-43

ENDERECO

AV GEORG SCHAEFFLER 2005

BAIRRO

IPORANGA

CIDADE

SOROCABA

ESTADO

SP

CEP

18087-175

## DADOS DO DESTINATÁRIO

PLANQUALY CORRETORA DE SEGUROS  
 AV PACAEMBU, 35 2º ANDAR;CONJ.8  
 SAO PAULO - SP  
 01155-000



02037950512002

C  
 01QA6J PLANQUALY CORRETORA DE SEGUROS

Carnê



## DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: PLANQUALY CORRETORA DE SEGUROS 100%

TELEFONE: 011 33926803

SUSEP PORTO: 01QA6J

SUSEP OFICIAL: 202017827

UNIDADE OPERACIONAL: PORTO ALUGUEL

E-MAIL: CORRETORA@PLANQUALY.COM.BR

## DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV GEORG SCHAEFFLER,1985 - IPORANGA - SOROCABA - SP - CEP : 18087-175

TIPO DE LOCAÇÃO: NAO RESIDENCIAL

OUTROS SEGUROS: NÃO

GARANTIDO: 50.668.722/0001-97 PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 06/10/2018 a 13/07/2023

REGIÃO: 23 - SOROCABA E REGIAO

ÍNDICE DO REAJUSTE: 2 - IGP-M (FGV)

PERIODICIDADE: 6 - ANUAL

## COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

| COBERTURAS              | VERBA DECLARADA | PRÊMIO LÍQUIDO | LIMITE DE RESPONSABILIDADE |
|-------------------------|-----------------|----------------|----------------------------|
| ALUGUEL                 | 25.113,03       | 24.407,08      | 301.356,36                 |
| I.P.T.U.                | 1.272,69        | 1.193,61       | 15.272,28                  |
| AGUA                    | 2.000,00        | 1.629,56       | 12.000,00                  |
| LUZ                     | 4.000,00        | 3.259,11       | 24.000,00                  |
| DANOS AO IMÓVEL         | 25.113,03       | 7.531,59       | 150.678,18                 |
| MULTA P/RESC.CONTRATUAL | 25.113,03       | 3.735,92       | 75.339,09                  |

## PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS AO IMÓVEL

20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

| PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS) |           | FORMA DE PAGAMENTO |            |                    |
|------------------------------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|
|                                    |           | VALOR DA PARCELA   | VENCIMENTO | TIPO DE PAGAMENTO  |
| Prêmio Tarifário                   | 41.756,87 | 1 13.451,56        | 22/12/2020 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Desconto                           | 4.175,69  | 2 13.451,56        | 22/01/2021 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Serviços Emergenciais              | 0,00      | 3 13.451,56        | 22/02/2021 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Prêmio Líquido                     | 37.581,19 |                    |            |                    |
| Adicional de Fracionamento         | 0,00      |                    |            |                    |
| Custo de Emissão                   | 0,00      |                    |            |                    |
| IOF                                | 2.773,49  |                    |            |                    |
| Preço Total do Seguro              | 40.354,68 |                    |            |                    |
| Taxa de Juros ao mês %             | 0,00      |                    |            |                    |
| Taxa de Reativação                 | 0,00      |                    |            |                    |

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

#### SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

#### NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

Encanador(E)

#### : SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO

#### CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

#### CLÁUSULAS PARTICULARES

Seguros a partir de 50 mil mensais

A condição estabelecida na cláusula 6.2.2 das Condições Gerais do Produto é aplicável a esta locação. A contratação deste seguro deverá ser pelo mesmo período do contrato de locação, sendo a contratação do seguro limitado a 5 (cinco) anos e, havendo prorrogação do contrato ou renovação do seguro a aceitação ficará sujeita à nova análise de cadastro.

#### NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano gratuito não residencial, serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum onde o limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

#### LIMITE DE RESPONSABILIDADE - 12 VEZES

Conforme dispõem as Condições Gerais do Produto, cláusulas LIMITE MÁXIMO DE RESPONSABILIDADE e RENOVAÇÃO, o Limite Máximo de Responsabilidade das coberturas de aluguel, condomínio e IPTU ficará reduzido para 12 vezes em função da soma do aluguel mais encargos. Em caso de apólices vigentes na Seguradora do mesmo locatário os valores serão acumulados para aplicação do limite de responsabilidade.

#### OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel](http://www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel)".

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº       | PROPOSTA Nº  | RAMO | FOLHA  |
|-------------------|------------------|--------------|------|--------|
| NOVA              | 0746.34.37.469-5 | 65 9169460-3 | 746  | 2 de 2 |

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.SUSEP.GOV.BR](http://WWW.SUSEP.GOV.BR), DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (\*); COFINS 4,00% (\*), sobre formação de preço.

**PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.**

SAO PAULO - PACAEMBU 28 DE DEZEMBRO DE 2020

*Marcelo Picanço*

Marcelo Picanço



*Marco Loução*

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitação de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)  
**Ouvidoria: 0800 727 1184**  
**Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**

